



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Publicada

em 19/02/2019

Shirley

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Concede Revisão Geral Anual no subsídio dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS, por seus Vereadores, aprovou e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica determinada a aplicação do percentual de 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento) a título de atualização monetária pelo INPC acumulado no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018 incidente sobre o subsídio dos vereadores, conforme previsto no art. 2º da Resolução nº 02 de 20 de setembro de 2016.

Art. 2º - O disposto nesta Resolução produzirá efeitos a partir da competência janeiro de 2019 e deverá ser calculado tomando-se os valores correntes pagos na competência dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagidos a 1º de janeiro de 2019.

Senhora dos Remédios, 19 de fevereiro de 2019



Marcela Moreira Scaldini
Presidente da Câmara